



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA
Avenida José de Moura Leal 200 - 64680-000 - fone: (89) 3431 1172
PADRE MARCOS PIAUÍ

ELEIÇÕES UNIFICADAS DO CONSELHO TUTELAR QUADRIÊNIO 2020/2023

REALIZAÇÃO 06 DE OUTUBRO DE 2019

RESOLUÇÃO 008/2019 - CMDCA

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE PADRE MARCOS PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução 004/2019 do CMDCA, em consonância com a Lei Municipal nº 550/2015 e por deliberação dos Conselheiros em Assembleia Geral.

Considerando a Lei nº 8.069 /90 (ECA), alterada pela Lei 12.696/12, pela Resolução nº 139/2010 alterada pela resolução 170/2015 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA;

Considerando o Edital 01/2019-CMDCA, Art.6º que enfatiza sobre a Comissão Especial de composição paritária entre representantes do governo e da sociedade civil, para a organização e condução do presente Processo de Escolha.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar e tornar público os locais de votação com suas respectivas seções para o Processo de Escolha Unificada dos membros do Conselho Tutelar do município de Padre Marcos Piauí, a ser realizado dia 06 de outubro de 2019, conforme abaixo relacionado:

LOCAL	SEÇÕES/ SALAS
CENTRO SOCIAL URBANO	<ul style="list-style-type: none"> • 01,02 (Clube) - sala 01 • 62 (Curral Velho) - Sala 01 • 11,12,33 (Tio Zezito) - Sala 02
U. E. CÂNDIDA MACEDO (ANEXO)	<ul style="list-style-type: none"> * 59,75 (canto Alegre) - Sala 01 * 65,81 (Barra) - Sala 01 * 04,05,37 (Tia Guida) - Sala 02
U.E.CONSTÂNCIO CARVALHO	<ul style="list-style-type: none"> * 08,07 (Constância) -Sala 01 *08,52 (Constância) -Sala 02
U.E.FCO LUIS DE MACEDO	<ul style="list-style-type: none"> * 03,09 (Francisco Luis) -Sala 01 *10,32 (Francisco Luis) -Sala 02
U.E.DAVI SEVERIANO	<ul style="list-style-type: none"> * 51,77 (Riacho) - Sala 01 * 42,55 (Riacho) -sala 02

Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Padre Marcos PI, 05 de setembro de 2019.

[Assinaturas]
Comissão do CMDA Padre Marcos /PI



PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
CENTRO
01612599/0001-07 Exercício: 2019

DECRETO Nº 12, DE 10 DE JULHO DE 2019 - LEI N.149

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$292.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		292.000,00
02 01 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
24	04.122.0005.2040.0000 3.1.90.18.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA CIVIL Recursos Ordinários Geral 10.000,00 F.R.: 0 001 00
34	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral 90.000,00 F.R.: 0 001 00
36	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.47.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAIS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES Recursos Ordinários Geral 30.000,00 F.R.: 0 001 00
02 03 01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
98	12.301.8130.2202.0000 3.3.90.38.00 001 200 000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Educação 50.000,00 F.R.: 0 001 00
107	12.305.8835.2280.0000 3.1.90.13.00 001 200 000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Educação 2.000,00 F.R.: 0 001 00
02 03 02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-FUNDEB	
145	12.301.8130.2201.0000 3.1.90.13.00 110 230 000	REMUNER. DO MAGISTÉRIO-ENSINO FUNDAMENTAL- 60% OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Magistério 20.000,00 F.R.: 0 110 12

DECRETO Nº 12, DE 10 DE JULHO DE 2019 - LEI N.149

02 03 02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-FUNDEB	
146	12.301.8130.2201.0000 3.3.90.38.00 110 230 000	REMUNER. DO MAGISTÉRIO-ENSINO FUNDAMENTAL- 60% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Magistério 10.000,00 F.R.: 0 110 12
159	12.301.8130.2203.0000 3.3.90.38.00 110 240 000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Outros 10.000,00 F.R.: 0 110 12
02 04 01	FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
211	10.301.0120.2161.0000 3.1.90.11.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Saúde 50.000,00 F.R.: 0 001 00
217	10.301.0120.2161.0000 3.3.90.38.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Saúde 20.000,00 F.R.: 0 001 00
218	10.301.0120.2161.0000 3.3.90.39.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Saúde 20.000,00 F.R.: 0 001 00
02 05 01	FMS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
321	08.244.4416.2150.0000 3.3.90.38.00 001 400 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Assistência Social 10.000,00 F.R.: 0 001 00
02 11 00	CONTROLIADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
474	04.124.2410.3080.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral 10.000,00 F.R.: 0 001 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

(Continua na próxima página)



PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ

CENTRO
016125950001-07 Exercício: 2018

DECRETO Nº 12, DE 10 DE JULHO DE 2019 - LEI N.149

Anulação (-)

-292.000,00

DECRETO Nº 12, DE 10 DE JULHO DE 2019 - LEI N.149

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

02 01 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
41	23.695.9964.1585.0000	PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	-50.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	001	00
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genral			
02 03 01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
90	12.363.8333.2254.0000	APOIO A MANUT. E DESENV. DO ENSINO PROFISSIONAL	-10.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0	001	00
	001	Recursos Ordinários			
	200 000	Educação			
116	12.368.8831.2251.0000	AÇÕES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULT	-2.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0	001	00
	001	Recursos Ordinários			
	200 000	Educação			
02 03 02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-FUNDEB				
148	12.361.8130.2251.0000	REMUNER. DO MAGISTÉRIO-ENSINO FUNDAMENTAL- 60% FI	-10.000,00		
	3.1.90.11.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	110	12
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
	230 000	FUNDEB - Magistério			
152	12.361.8130.2253.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAME	-10.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	110	12
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
	240 000	FUNDEB - Outros			
153	12.365.8935.1291.0000	CONSTR. AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES PRÉ-	-10.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	110	12
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
	240 000	FUNDEB - Outros			
158	12.365.8936.2262.0000	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO-ENSINO INFANTIL-CRECHE	-10.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	110	12
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
	230 000	FUNDEB - Magistério			
02 04 01	FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
230	10.301.0125.2181.0000	AÇÕES DO SUSPAB-PARTE FIXA	-20.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	001	00
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			
DECRETO Nº 12, DE 10 DE JULHO DE 2019 - LEI N.149					
02 04 01	FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
253	10.301.0125.2186.0000	AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF	-50.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0	001	00
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			
264	10.301.0125.2189.0000	AÇÕES DO PROGRAMA PVVCD	-20.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0	001	00
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			
02 04 02	SECRETARIA DE SAÚDE-OUTROS				
286	10.301.0120.2160.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	-20.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0	001	00
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			
294	10.301.0120.2160.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	-20.000,00		
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 0	001	00
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			
02 05 01	FMS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL				
305	08.243.4315.2140.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA	-10.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0	001	00
	001	Recursos Ordinários			
	400 000	Assistência Social			
02 06 00	GABINETE DO PREFEITO				
378	04.122.2206.2043.0000	MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	-30.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0	001	00
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genral			
02 10 00	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
485	18.541.4183.2481.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DE	-10.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0	001	00
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genral			
471	18.541.4183.2481.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DE	-10.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	001	00
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genral			

MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ

 Antônio Francisco dos Santos
 Prefeito Municipal
 CPF: 340.350.043-04

 ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

Decreto nº. 172 de 02 de Agosto de 2019.

"Prorroga o prazo de validade do Teste Seletivo nº 001/2018 realizado pelo Município de São José do Divino-PI".

O Prefeito do Município de São José do Divino, Estado do Piauí, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 120/2009,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº113 de 02 de agosto de 2018, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº001/2018

CONSIDERANDO o Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2018, que determina a validade de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, atendendo o interesse público,

DECRETA

Art. 1º - Fica PRORROGADO o Prazo de validade do Teste Seletivo 001/2018, homologado e publicado através do Decreto nº113, de 02 de Agosto de 2018, por mais 01 (um) ano.

Art. 2º - Continuam vigentes todas as regras constantes no Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 02 de agosto de 2019.

 ANTONIO NONATO LIMA GOMES
 -Prefeito Municipal-

DECRETO Nº 172/2019

1/1